

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

54.932

FOLHA

=1=

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 12 de Junho de 1.991.

IMÓVEL:-"Uma casa com frente para a rua Odete Fabri, número 21 e seu respectivo terreno constituído, de parte do lote 03 da quadra VII da Vila Yara, nesta cidade, cujas medidas iniciam-se num ponto distante 7,025ms. do marco número 1, beirando a rua Odete Fabri, em direção a Travessa que vai para a rua da Capela, em uma extensão de 17,975ms., chega no marco 2, situado na esquina formada pela rua Odete Fabri com a Travessa que vai para a rua da Capela, vira a direita, beirando pela Travessa por 3,00m., chegando no marco número 3, e que fica na divisa com o lote 4, vira à direita e dividindo com os lotes 4 e 5 em uma extensão de 21,50m. chega no marco número 4, que fica nas divisas dos lotes 7 e 8, vira para a direita e divide com o lote 8 numa distância de 6,475ms. em direção ao marco número 5; vira a direita, numa extensão de 18,00ms., confrontando com o remanescente do lote 3, pertencente a Celso Hisamoto e sua mulher, em linha reta até chegar ao ponto de partida; formando uma área de 253,00ms.2."

CADASTRO: 232422377004699999.

PROPRIETÁRIOS: TOMOAKI SATO, do comércio, R.G. 3.345.838-SSP-SP e sua mulher SOFIA MYGA SATO, dolar, R.G. 5.836.419-SSP-SP em comum do Cic. n. 037.228.568/68; EDUARDO MYGA, do comércio, R.G. 4.529.869-SP e sua mulher MARLENE PIGNATARI MYGA, do lar, R.G. 8.603.194-SP, em comum do Cic. n.055.485.518/68 e ESTEFANIA MYGAHISAMOTO, do lar, R.G. 5.914.399-SSP-SP e do

cont. no verso

MATRÍCULA

54.932

FOLHA

1vº

e do Cic. 272.993.178/34 e seu marido CELSO HISAMOTO, do --
comércio, R.G. 5.417.098-SSP-SP e Cic. 228.879.468/20, todos
brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes
da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade a
rua Odete Fabri, 21.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 03 na Matrícula 40.184 deste
Cartório.

O Escrevente Autorizado,  (José Carlos Pe
reira). O Oficial,
(Bel. Yrecê Sampaio Trench). RECIBO:89.985.

R.1, em 12 de Junho de 1.991.

Conforme escritura do 4º cartório de notas local, lavrada às
fls. 99 do livro 300, em 28 de maio de 1.991, em virtude de
divisão amigável, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$
6.000.000,00 ficou pertencendo exclusivamente aos condôminos:
TOMOAKI SATO e sua mulher SOFIA MYGA SATO e EDUARDO MYGA
e sua mulher MARLENE PIGNATARI MYGA, já qualificados. O Escre
vente Autorizado,  (José Carlos Pereira).

RECIBO:89.985.

R.2, em 12 de Junho de 1.991.

Os proprietários, no valor estimado de Cr\$2.000.000,00,
instituíram o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula
a favor de STEFAN MYGA, polones, proprietário, viúvo, R.G.

cont. na ficha 2.

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

54.932

FOLHA

-2-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (cont. da ficha 1vº)

R.G. 1.174.720-SSP-SP e Cic. 112.642.848/53, residente e domiciliado a rua Odete Fabri, 21, nesta cidade, enquanto vivo - for.- O Esc. Autorizado: (José Carlos Pereira). RECIBO: 89.985.

CONTINUA NA FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

FOLHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

54.932

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 26 de março de 2015

CNS 11.152-6

Av. 3, em 26 de março de 2.015.

Conforme Escritura expedida pelo 2º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 329/332 do livro 1253, em 06 de março de 2.015 e Certidão de Óbito expedida em 24 de março de 2.015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca local, matrícula: 115238.01.55.1994.4.00032.101.0018738-25, em virtude do falecimento do usufrutuário Stefan Myga (ocorrido em 03 de novembro de 1.994), fica **CANCELADO O USUFRUTO VITALÍCIO** registrado sob o nº 2.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 273.188, em 13 de março de 2.015. Microfilme nº 240260

Av. 4, em 26 de março de 2.015.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 3 e Notificação de Lançamento do IPTU - Exercício de 2.015, o imóvel matriculado possui atualmente junto à Prefeitura local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL** nº 23242.23.77.0053.00.000.01.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 273.188, em 13 de março de 2.015. Microfilme nº 240260

Av. 5, em 26 de março de 2.015.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 3 e Comunicado nº 00.374/15 expedido pela Prefeitura local em 20 de março de 2.015, a casa nº 21 constante desta matrícula, passou a ostentar o nº 139 da Rua Odete Fabri.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 273.188, em 13 de março de 2.015. Microfilme nº 240260

R. 6, em 26 de março de 2.015.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 3, os proprietários Tomoaki Sato, empresário, e sua mulher Sofia Myga Sato, CPF/MF nº 284.080.928-12, atualmente residentes e domiciliados na Rua Antonio Teixeira de Azevedo, nº 107, São Paulo/SP; e Eduardo Myga, empresário, e sua mulher Marlene Pignatari Myga, CPF/MF nº 044.144.458-09, residentes e domiciliados na Rua Victor Brecheret, nº 520, torre 7, apto. 4-C, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$40.000,00, a **CELSO HISAMOTO**, brasileiro, empresário, RG nº 5.417.098-SSP/SP, CPF/MF nº 228.879.468-20 e sua esposa **ESTEFANIA MYGA HISAMOTO**, brasileira, do lar, RG nº 5.914.399-SSP/SP, CPF/MF nº 272.993.178-34, casados sob o regime da comunhão universal de

Continua no Verso

MATRÍCULA

54.932

FOLHA

003

VERSÃO

bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Odete Fabri, nº 153, Vila Yara, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 273.188, em 13 de março de 2.015. Microfilme nº 240260

Av. 7, em 29 de maio de 2020.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 4º Ofício Cível da Lapa - Foro Regional, Comarca de São Paulo, em 20 de maio de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0013724-35.2018.8.26.0004, em que **EDVALDO TELES**, CPF/MF n. 053.258.658-11, move em face dos proprietários **CELSO HISAMOTO** e sua esposa **ESTEFANIA MYGA**, já qualificados e **EXCELLENCE CENTRO DE ESTUDOS DA LINGUA INGLESA LTDA - ME**, CNPJ n. 11.613.083/0001-00, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$219.280,69, tendo sido nomeado depositário: Celso Hisamoto, já qualificado.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 354.767, em 21 de maio de 2.020. Microfilme nº 309689

CONTINUA NA FICHA

04

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

54.932

FOLHA

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 09 de setembro de 2021

CNS 11.152-6

Av. 8, em 09 de setembro de 2.021.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.0117.01086220-IA-020, arquivado na pasta nº 110 sob nº 038, expedido pela Secretaria da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraído dos autos do processo nº 10001665320185020050, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **06 de março de 2.020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário **CELSO HISAMOTO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, *am*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 378.622, em 06 de setembro de 2.021. Microfilme nº 32 8 9 31

Av. 9, em 03 de novembro de 2.021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 50ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP em 27 de outubro de 2.021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1000166-53.2018.5.02.0050, em que **MARCELO DE PAULA MARCHIORI**, CPF/MF nº 338.085.568-54, move em face do proprietário **CELSO HISAMOTO**, já qualificado, ELITE CENTRO DE ESTUDOS DA LINGUA INGLESA LTDA - ME, CNPJ nº 10.551.541/0001-61; CELSO HISAMOTO JUNIOR, CPF/MF nº 185.428.118-60; LEANDRO HISAMOTO, CPF/MF nº 308.714.378-21; EXCELLENCE CENTRO DE ESTUDOS DA LINGUA INGLESA LTDA - ME, CNPJ nº 11.613.083/0001-00, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$84.859,32, tendo sido nomeado depositário: Celso Hisamoto, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, *am*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 381.588, em 28 de outubro de 2.021. Microfilme nº 33 1 3-1 8

CONTINUA NA FICHA

05

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

54.932

FOLHA

5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data 03 de abril de 2023

CNS 11.152-6

Av. 10, 03 de abril de 2.023.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2619.02624052-IA-330, arquivado na pasta nº 123 sob nº 060, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos autos do processo nº 1000625-97.2022.5.02.0023, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **26 de março de 2.023**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário **CELSO HISAMOTO**, já qualificado.

Jonatan Garcia Moura da Silva

Escrevente

Prot. 408.010, 28 de março de 2.023. Microfilme **352 607**

Av. 11, 10 de abril de 2.023.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.0516.02643174-IA-320, arquivado na pasta nº 123 sob nº 092, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos autos do processo nº 10005592720185020066, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **05 de abril de 2.023**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário **CELSO HISAMOTO**, já qualificado.

Lucas de Souza Fernandes

Escrevente

Prot. 408.670, 06 de abril de 2.023. Microfilme **352 874**

Av. 12, 1º de março de 2.024.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 66ª Vara do Trabalho da Comarca São Paulo/SP, em 07 de fevereiro de 2.024, através do sistema "penhora online", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Ordem n. 1000559-27.2018.5.02.0066, em que **TERESA CRISTINA FERREIRA SANTOS**, CPF/MF n. 006.434.128-32, move em face de **CELSO HISAMOTO**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$1.190.889,46, tendo sido nomeado depositário: Celso Hisamoto, já qualificado.

Jonatan Garcia Moura da Silva

Escrevente

Prot. 426.419, 08 de fevereiro de 2.024.

CONTINUA NA FICHA

06

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

54.932

FOLHA

06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de junho de 2024.

CNS 11.152-6

Av. 13, 06 de junho de 2.024.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP da Comarca de São Paulo/SP, através do sistema "penhora online" em 07 de maio de 2.024, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Ordem n. 00074406920228260004, em que **PEDRO SANTOS DE PASCHOA**, CPF/MF n. 060.470.928-53, move em face de **CELSO HISAMOTO, ESTEFANIA MYGA**, já qualificados, e outra, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$417.676,70, tendo sido nomeados depositários: Celso Hisamoto e Estefania Myga, já qualificados.

Jonatan Garcia Moura da Silva

Escrevente

Prot. 431.782, 08 de maio de 2.024.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital